# ATA DA 68ª REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR REGIONAL DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS E JUDICIÁRIAS DA JUSTIÇA DO TRABALHO (SISTEMA E-GESTÃO)

Aos 29 dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, às dez horas, na presença do Excelentíssimo Senhor Juiz do Trabalho MANOEL JOAQUIM NETO, iniciou-se a 68ª Reunião do Comitê Gestor Regional do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho (Sistema e-Gestão). Compareceram os servidores Viviane Tabosa Neves (negócio judicial SAPT2), Gutemberg Pereira Vidal Santos (negócio judicial PJe-JT 1º grau), Raimundo Martins Pinto Neto (tecnologia da informação judicial 1º grau), Djeison Rafael Neitzke (área de negócios do PJe-JT 2º grau), Noredim Oliveira Reuter Ribeiro Neto (negócio judicial PJe-JT 2º grau), Renata Silva Dias (área de recursos humanos).

Após os cumprimentos de praxe, houve a verificação das pendências da ata anterior.

### 1. Quanto ao atendimento das determinações da ata de reunião anterior:

- 1.1 Remessa de uma cópia desta Ata, para ciência, ao Comitê Gestor Nacional do Sistema e-Gestão, à Presidência deste Regional, à Coordenadoria de Gestão Estratégica, Estatística e Pesquisa, e a todos os integrantes deste Comitê, pela via eletrônica. (deliberação 3.1, a) cumprida.
- 1.2 Encaminhamento memorando circular às unidades de 2ª grau para ciência da possibilidade de acompanhamento dos processos físicos pendentes de digitalização. (deliberação 3.1, b) Em face da expedição da Portaria GP Nº 770/2019, que instituiu o Grupo de Trabalho para apoio às atividades de digitalização, infere-se a perda do objeto da presente determinação;
- 1.3 Acostar estudo técnico no PA 4364/2019. (deliberação 3.1, c). Cumprida.
- 1.4 Anexar cópia desta ata ao PA 6206/2019. (deliberação 3.1, d). Cumprida.
- 1.5 Continuidade do acompanhamento das remessas geradas mês a mês no Sistema e-Gestão, para fiscalização dos trabalhos desenvolvidos pelas Varas Trabalhistas, de forma a prevenir sua rejeição. (deliberação 3.2, a) Cumprida.
- 1.6 Acompanhamento dos chamados referentes à renumeração dos processos do PJe com numeração conflitante. Para a próxima reunião deverá ser apresentado o resultado das consultas às Varas do Trabalho. (deliberação 3.2, b) Cumprida, considerando que o 1º grau deste Regional já cumpriu a determinação da Corregedoria Nacional e está com seu acervo 100% Pje;
- 1.7 Remessa da listagem de processos pendentes de migração na 1ª Vara do Trabalho de Imperatriz à servidora Olívia para análise de possíveis inconsistências (deliberação 3.2, c). Cumprida.

- 1.8 Continuidade do acompanhamento das remessas geradas mês a mês no Sistema e-Gestão, para fiscalização dos trabalhos desenvolvidos pelos Gabinetes de Desembargadores e demais órgãos da 2ª instância, de forma a prevenir sua rejeição (deliberação 3.3, a). Cumprida.
- 1.9 Acompanhamento da resolução do chamado EG-2731, referente à sugestão de reinício da pendência com o relator automaticamente a partir do retorno ao gabinete após restituição do MPT, diligência ou conciliação. (deliberação 3.3, b). O chamado continua sendo acompanhado.
- 1.10 Acompanhamento do chamado no JIRA PJE-KZ 15046, que se refere a dúvidas relativas à atualização dos scripts para adequação à nova versa das TPU. (deliberação 3.3, c). O chamado continua sendo acompanhado.

### 2. Quanto às ocorrências que os membros presentes informaram merecer atenção deste Comitê Gestor

- a) A servidora Viviane deu ciência aos membros do Comitê acerca dos Protocolos Administrativos nº 4256/2019, 6443/2019 e 7278/2019, em que constam, respectivamente, o Ofício Circular SECG/CGJT Nº 30/2019, Ofício Circular SECG/CGJT Nº 31/2019, documentos estes que serão enviados a todos os membros por meio do correio eletrônico;
- b) O servidor Gutemberg apresentou informes acerca do andamento da digitalização do legado para o PJe: o 1º grau já está 100% Pje e restam 55 processos no 2º grau para digitalização, até a presente data. Para cumprimento integral da migração do legado, será elaborado pelo Grupo de Trabalho acima mencionado um roteiro em que constará a melhor forma para migração, com os respectivos lançamentos, de forma que solicita, de logo, a autorização do Comitê para reabrir a remessa pertinente, para eventuais ajustes. O Comitê deliberou pela aprovação da solicitação.

## 3. Assim sendo e diante de todo o exposto, foram compiladas as medidas a serem adotadas por este Comitê Gestor, tudo à vista dos temas retro sintetizados, sendo que, após serem ponderados pontos sobre o acima arrazoado, deliberou-se:

### 3.1 Quanto aos atos de secretaria:

- a) remessa de uma cópia desta Ata, para ciência, ao Comitê Gestor Nacional do Sistema e-Gestão, à Presidência deste Regional, à Coordenadoria de Gestão Estratégica, Estatística e Pesquisa, e a todos os integrantes deste Comitê, pela via eletrônica, dispensada a expedição de Ofício/Memorando.
- b) Envio aos membros deste Comitê dos documentos citados no item 2.a desta ata.

### 3.2 Quanto à equipe de 1° Grau:

a) Continuidade do acompanhamento das remessas geradas mês a mês no Sistema e-Gestão, para fiscalização dos trabalhos desenvolvidos pelas Varas Trabalhistas, de forma a prevenir sua rejeição;

3.3 Quanto à equipe de 2º Grau

- a) Continuidade do acompanhamento das remessas geradas mês a mês no Sistema e-Gestão, para fiscalização dos trabalhos desenvolvidos pelos Gabinetes de Desembargadores e demais órgãos da 2ª instância, de forma a prevenir sua rejeição;
- **b)** Acompanhamento da resolução do chamado EG-2731, referente à sugestão de reinício da pendência com o relator automaticamente a partir do retorno ao gabinete após restituição do MPT, diligência ou conciliação;
- c) Acompanhamento do chamado no JIRA PJE-KZ 15046, que se refere a dúvidas relativas à atualização dos scripts para adequação à nova versa das TPU;

Em face do decidido, <u>foi determinada a adoção das seguintes providências</u>: a) cumprimento das deliberações previstas no item 3.1 pela secretaria; b) cumprimento das deliberações previstas no item 3.2 pela equipe do 1° grau; c) cumprimento das deliberações previstas no item 3.3 pela equipe do 2° Grau; tudo como preparativo para a próxima reunião ordinária, que, à vista do disposto no art. 4° da Portaria GP n.º 230/2016, resta nesta oportunidade designada para o dia **20/11/2019 às 10h00**. Nada mais havendo a consignar, o Excelentíssimo Senhor Juiz do Trabalho Manoel Joaquim Neto mandou encerrar a presente Ata, lavrada por mim, Viviane Tabosa Neves, Técnico Judiciário - Área Administrativa, que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Magistrado presente.

Juiz MANOEL JOAQUIM NETO

Membro do Comitê Gestor Regional do Sistema e-Gestão Responsável pelo 1º Grau